



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
COORDENADORIA DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 009/2025/CGCCN, DE 02 DE JULHO DE 2025

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a resposta ao recurso interposto ao Resultado Preliminar para o Processo de Transferências e Retornos, referente ao ingresso no semestre 2025.2, conforme Edital nº 55/2025/DAE/PROGRAD.

Candidata Noéli de Almeida - Recurso: solicitação de revisão do cumprimento do Art. 2º da PORTARIA Nº 1/2025/CGCNM – Revisão efetuada pela Comissão de Análise dos Processos de Transferências e Retornos, designada pela PORTARIA Nº 005/2025/CGCCN/CSE, DE 10 DE JUNHO DE 2025, a qual verificou o cumprimento do exigido na Portaria do Processo Seletivo em questão.

Resposta: **Deferido**.

Atenciosamente,

Luiza Santangelo Reis
Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Contábeis